

SONAE INDÚSTRIA, S.G.P.S., S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	IFRS	
		30.06.06	31.12.05
<b>ACTIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Imobilizações corpóreas	9	1 057 149 502	1 127 955 731
Diferenças de consolidação	12	43 941 634	44 492 181
Imobilizações incorpóreas	10	644 245	896 245
Propriedades de investimento	11	8 838 216	8 985 512
Investimentos em associadas e empresas excluídas da consolidação	8	3 405 614	3 213 222
Investimentos disponíveis para venda	8	1 414 603	1 372 620
Activos por impostos diferidos	13	55 750 506	52 685 592
Outros activos não correntes	14	1 536 531	2 007 538
<b>Total de activos não correntes</b>		<b>1 172 680 851</b>	<b>1 241 608 641</b>
<b>ACTIVOS CORRENTES:</b>			
Existências	15	167 623 350	163 976 752
Clientes	16	267 031 505	239 891 538
Outras dívidas de terceiros	17	20 691 992	16 676 327
Estado e outros entes públicos	19	10 262 259	15 538 683
Outros activos correntes	18	67 111 196	4 973 080
Investimentos	8	15 690 272	3 041 265
Caixa e equivalentes de caixa	20	163 877 983	116 842 604
<b>Total de activos correntes</b>		<b>712 288 557</b>	<b>560 940 249</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>1 884 969 408</b>	<b>1 802 548 890</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO, INTERESSES MINORITÁRIOS E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital social	21	700 000 000	700 000 000
Reservas Legais		59 994	
Reservas e resultados transitados		- 207 479 749	- 252 848 817
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da empresa-mãe		8 627 569	36 383 591
<b>Total do capital próprio atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe</b>		<b>501 207 814</b>	<b>483 534 774</b>
Interesses Minoritários	22	25 774 753	44 960 793
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>526 982 567</b>	<b>528 495 567</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Empréstimos bancários de longo prazo - líquidos da parcela de curto prazo	23	153 189 940	176 146 046
Empréstimos obrigacionistas não convertíveis - líquidos da parcela de curto prazo	23	430 795 888	381 101 414
Credores por locações financeiras - líquidos da parcela de curto prazo	23	171 996	229 326
Outros empréstimos	23	139 594 333	107 182 288
Responsabilidades por pensões	26	23 593 051	23 770 510
Outros passivos não correntes	25	112 038 628	106 236 035
Passivos por impostos diferidos	13	43 720 480	43 136 143
Provisões	29	17 636 793	17 254 812
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>920 741 109</b>	<b>855 056 574</b>
<b>PASSIVOS CORRENTES:</b>			
Parcela de curto prazo dos empréstimos bancários de longo prazo	23	43 506 086	56 192 111
Empréstimos bancários de curto prazo	23	41 502 012	27 347 137
Parcela de curto prazo dos credores por locações financeiras de longo prazo	23	2 472 222	4 476 336
Outros empréstimos	23	10 125 244	1 072 734
Fornecedores		203 186 573	183 420 752
Estado e outros entes públicos	27	22 217 753	21 136 608
Outros passivos correntes	28	109 669 696	120 073 415
Provisões	29	4 566 146	5 277 656
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>437 245 732</b>	<b>418 996 749</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>1 884 969 408</b>	<b>1 802 548 890</b>

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas

O Conselho de Administração

SONAE INDÚSTRIA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em euros)

	Notas	IFRS	
		30.06.06	30.06.05
Proveitos operacionais:			
Vendas	37	770 950 005	734 910 923
Prestações de serviços	37	2 624 929	2 571 825
Outros proveitos operacionais	3, 32	36 874 361	30 257 822
Total de proveitos operacionais		<u>810 449 295</u>	<u>767 740 570</u>
Custos operacionais			
Custo das vendas		381 077 200	352 276 125
Variação da produção		870 443	- 7 886 638
Fornecimentos e serviços externos		209 432 492	191 267 030
Custos com o pessoal		105 303 082	103 955 640
Amortizações e depreciações	9, 10	49 541 041	49 713 727
Provisões e perdas por imparidade	3, 8, 9, 29	3 971 491	3 481 741
Outros custos operacionais	33	12 987 057	11 103 637
Total de custos operacionais		<u>763 182 806</u>	<u>703 911 262</u>
Resultados operacionais		<u>47 266 489</u>	<u>63 829 308</u>
Proveitos financeiros	34	15 792 700	17 267 388
Custos financeiros	34	48 361 179	37 804 142
Resultados relativos a empresas associadas		192 391	94 432
Resultados relativos a investimentos		71 956	74 130
Resultado antes de impostos		<u>14 962 357</u>	<u>43 461 116</u>
Imposto sobre o rendimento	35	6 928 516	19 711 119
Resultado depois de impostos		<u>8 033 841</u>	<u>23 749 997</u>
Resultados de operações em descontinuação após impostos		-	-
Resultado consolidado do exercício		<u>8 033 841</u>	<u>23 749 997</u>
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe		8 627 569	23 158 532
Interesses Minoritários		<u>- 593 728</u>	<u>591 465</u>
Resultados por acção			
Excluindo operações em descontinuação			
Básico	36	<u>0.0616</u>	<u>0.1654</u>
Diluído	36	<u>0.0616</u>	<u>0.1654</u>
Das operações em descontinuaçã			
Básico	36	-	-
Diluído	36	-	-

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

SONAE INDÚSTRIA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em euros)

Notas	Atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe				Interesses Minoritários	Total do Capital Próprio
	Capital Social	Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total		
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	700 000 000	- 311 273 230	42 580 440	431 307 210	38 906 798	470 214 008
Aplicação do resultado consolidado de 2004:						
Transferência para reserva legal e resultados transitados		42 580 440	- 42 580 440			
Variação nas reservas de conversão monetária		11 909 008		11 909 008	4 956 486	16 865 494
Resultado consolidado líquido do período findo em 30 de Junho de 2005			23 158 532	23 158 532	591 465	23 749 997
Outros						
Saldo em 30 de Junho de 2005	700 000 000	- 256 783 782	23 158 532	466 374 750	44 454 749	510 829 499
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	700 000 000	- 252 848 817	36 383 591	483 534 774	44 960 793	528 495 567
Aplicação do resultado consolidado de 2005:						
Transferência para reserva legal e resultados transitados		36 383 591	- 36 383 591			
Variação nas reservas de conversão monetária		- 7 376 528		- 7 376 528	- 939 522	- 8 316 050
Aquisição de partes de capital					- 1 651 522	- 1 651 522
Resultado consolidado líquido do período findo em 30 de Junho de 2006			8 627 569	8 627 569	- 593 728	8 033 841
Outros		16 421 999		16 421 999	- 16 001 268	420 731
Saldo em 30 de Junho de 2006	700 000 000	- 207 419 755	8 627 569	501 207 814	25 774 753	526 982 567

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

SONAE INDÚSTRIA, S.G.P.S., S.A.  
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005  
(Montantes expressos em euros)

<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>	<u>Notas</u>	<u>30.06.06</u>	<u>30.06.05</u>
Fluxos das actividades operacionais (1)		52 486 322	24 982 059
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		33 650 360	29 112 266
Imobilizações corpóreas e incorpóreas		266 865	4 805 007
Outros		4 897 662	2 479 228
		<u>38 814 887</u>	<u>36 396 501</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		49 346 238	6 797 846
Imobilizações corpóreas e incorpóreas		41 487 433	16 891 758
Empréstimos concedidos		333 747	4 198 970
		<u>91 167 418</u>	<u>27 888 574</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u>- 52 352 531</u>	<u>8 507 927</u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		104 378 923	340 094 679
		<u>104 378 923</u>	<u>340 094 679</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		33 120 635	337 719 021
Juros e custos similares		20 495 990	29 103 692
		<u>53 616 625</u>	<u>366 822 713</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u>50 762 298</u>	<u>- 26 728 034</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		<u>50 896 089</u>	<u>6 761 952</u>
Efeito das diferenças de câmbio		<u>3 905 854</u>	<u>- 418 157</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	20	<u>116 475 852</u>	<u>72 170 072</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20	<u>163 466 087</u>	<u>79 350 181</u>

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração



SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2006

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SONAE INDÚSTRIA, SGPS, SA tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 1096, 4470-909 Maia, Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 5 a 7 (“Grupo Sonae Indústria”). Os negócios do Grupo e as áreas de actuação encontram-se descritos na Nota 37.

Em 15 de Dezembro de 2005 foi celebrada escritura pública que formalizou a cisão da Sonae SGPS, SA por destaque de parte da participação detida por esta sociedade no capital da Sonae Indústria, SGPS, SA, correspondente a 90,3644% do respectivo capital social, e a sua incorporação na Sonae 3P – Panels, Pulp and Paper, SGPS, SA e, simultaneamente, a incorporação da totalidade do património da Sonae Indústria, SGPS, SA na Sonae 3P – Panels, Pulp and Paper, SGPS, SA, com conseqüente extinção jurídica da primeira e alteração da denominação social da sociedade incorporante para Sonae Indústria, SGPS, SA.

Pelo facto de substancialmente a actividade do Grupo Sonae Indústria se ter mantido inalterada com a operação de fusão acima mencionada, não foi afectada a comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas dos períodos findos em 30 de Junho de 2006, 31 de Dezembro de 2005 e 30 de Junho de 2005.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:



## 2.1. Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), em vigor em 1 de Janeiro de 2006.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 5) no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para os instrumentos financeiros que se encontram registados ao justo valor (Notas 2.12).

## 2.2. Princípios de consolidação

São os seguintes os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo:

### a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respectivamente, na rubrica Interesses minoritários. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 5.

Quando os prejuízos atribuíveis aos minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a filial subseqüentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação positiva (Notas 2.2.c e 12)). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como



proveito do período após reconfirmação do justo valor atribuído. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas - geralmente investimentos representando entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do período, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como diferenças de consolidação positivas (Nota 2.2.c)). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do período na rubrica resultados relativos a empresas associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir, são objecto de reversão.



Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada.

Os ganhos não realizados com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se detalhados na Nota 6.

c) Diferenças de consolidação

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, foram registadas na rubrica Diferenças de consolidação (Nota 12). As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de relato do Grupo (euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica Reserva de conversão cambial incluída em Reservas e resultados transitados.

O valor das diferenças de consolidação não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade das diferenças de consolidação constatadas no período são registadas na demonstração de resultados do exercício, na rubrica provisões e perdas por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não podem ser revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e empresas associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas foram reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivos identificáveis.





d) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante gerada após 1 de Janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica de Reserva de conversão cambial incluída na rubrica Reservas e resultados transitados. As diferenças cambiais geradas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) foram anuladas por contrapartida de resultados transitados.

O valor das diferenças de consolidação e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do período.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação.

As cotações utilizadas na conversão para euros das contas das filiais e empresas associadas estrangeiras foram as seguintes:

	30.06.2006		31.12.2005	
	Final do período	Média do período	Final do período	Média do período
Libra inglesa	0.6921	0.6870	0.6853	0.6837
Real brasileiro	2.7829	2.6896	2.7440	3.0049
Rand sul-africano	9.1844	7.7417	7.4644	7.9120
Dólar canadiano	1.4132	1.3996	1.3725	1.5029
Dólar americano	1.2713	1.2287	1.1797	1.2418
Franco suiço	1.5672	1.5609	1.5551	1.5483

2.3. Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas adquiridas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registadas ao seu “deemed cost”, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As imobilizações adquiridas após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.



As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	15
Equipamento de transporte	5
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	10
Outras imobilizações corpóreas	5

As despesas com reparação e manutenção de imobilizado são consideradas como custo no período em que ocorrem.

As imobilizações em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

#### 2.4. Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. As imobilizações incorpóreas só são reconhecidas se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração de resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento, para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo do período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de “Software” são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais



seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos incorpóreos.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado o qual corresponde genericamente a 5 anos.

Nos casos de marcas e patentes sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

## 2.5. Locações

Os contratos de locação, em que o Grupo age como locatário, são classificados como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o imobilizado corpóreo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do imobilizado corpóreo são reconhecidos como custos na demonstração de resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

## 2.6. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas de imparidade acumuladas. São constituídas, essencialmente, por terrenos e edifícios de operações descontinuadas em relação aos quais o Grupo celebrou contratos de arrendamento com entidades terceiras.



## 2.7. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de imobilizado, são incluídos na rubrica Outros passivos não correntes e são creditados na demonstração de resultados em quotas constantes durante o período estimado de vida útil dos activos adquiridos.

## 2.8. Imparidade dos activos não correntes, excepto Diferenças de consolidação

É efectuada uma avaliação de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica Provisões e perdas por imparidade.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como Outros proveitos operacionais. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.



## 2.9. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos, directamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de activos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida quando o activo se encontra pronto a ser utilizado ou quando o projecto se encontra suspenso. Quaisquer proveitos financeiros gerados por empréstimos obtidos, directamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

## 2.10. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos acabados e semi-acabados, os subprodutos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo médio ponderado de produção ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico (considerando as amortizações dos equipamentos produtivos calculadas em função de níveis normais de utilização).

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respectivo valor de realização das existências, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais nas rubricas de Custo das vendas ou Variação de produção, consoante respeitem a existências de mercadorias e matérias-primas ou a existências de produtos acabados e semi-acabados, subprodutos e trabalhos em curso, respectivamente.

## 2.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa



ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

## 2.12. Instrumentos financeiros

### a) Investimentos

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até ao vencimento
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados
- Investimentos disponíveis para venda

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento ocorrer num prazo inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como investimentos correntes.

Os investimentos disponíveis para venda são classificados como activos não correntes.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível



estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de Reserva de justo valor incluída na rubrica Reservas e resultados transitados até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são registados(as) na demonstração de resultados do período.

Os investimentos detidos até ao vencimento são registados ao custo capitalizado através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

b) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber, por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

c) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumem.

d) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, conforme política definida na Nota 2.9. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo caso não sejam liquidados durante o período.



e) Fornecedores

As dívidas a fornecedores são registadas pelo seu valor nominal.

f) Instrumentos derivados

O Grupo utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juros e de taxa de câmbio de empréstimos obtidos. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro e taxa de câmbio são materialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências eventualmente existentes são registadas na Demonstração de resultados.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- A transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos derivados utilizados, quando classificados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios, na rubrica Reservas de cobertura incluída na rubrica Reservas e resultados transitados, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados. Quanto aos instrumentos derivados que a empresa opte por não aplicar “hedge accounting”, as variações de justo valor afectam diariamente e de forma imediata a demonstração de resultados.





A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica Reservas de cobertura incluída em Reservas e resultados transitados são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração de resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objectivo específico de cobertura dos riscos financeiros inerentes ao negócio (fundamentalmente, “forwards” de taxas de câmbio para cobertura de importações futuras), não se enquadram nos requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 39 para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afectam directamente a demonstração de resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração de resultados.

Em situações específicas, o Grupo pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objectivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão registados pelo seu justo valor através da demonstração de resultados. Nas situações em que o instrumento objecto de cobertura não seja mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração de resultados.

g) Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

h) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das acções



próprias são registadas em Outras reservas incluída em Reservas e resultados transitados.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Empréstimos, no balanço.

2.13. Responsabilidades por pensões

Conforme mencionado na Nota 26 o Grupo assumiu, através de algumas filiais, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos, tendo sido constituídos para o efeito fundos de pensões autónomos.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o Grupo segue o procedimento de obter anualmente cálculos actuariais das responsabilidades determinados de acordo com o “Projected Unit Credit Method”. Os ganhos e perdas actuariais que excedam 10% do maior entre o valor presente das responsabilidades totais e o justo valor dos activos do fundo constituído, são reconhecidos na demonstração de resultados em quotas constantes durante o período médio remanescente de vida dos participantes.

Os custos por responsabilidades passadas são reconhecidos imediatamente nas situações em que os benefícios se encontram a ser pagos, caso contrário são reconhecidos em quotas constantes durante o período médio estimado até à data em que os direitos dos colaboradores se vencem (geralmente na data de reforma caso estejam ao serviço do Grupo).

As responsabilidades por pensões reconhecidas à data de balanço representam o valor presente das obrigações por planos definidos ajustado de ganhos ou perdas actuariais e/ou de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas reduzido do justo valor dos activos líquidos do fundo de pensões.



#### 2.14. Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### 2.15. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo, considerando o resultado e a taxa anual efectiva de imposto estimada.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do período, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.



#### 2.16. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada com referência à respectiva fase de acabamento à data do balanço.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos no período em que são atribuídos aos sócios ou accionistas.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outros activos correntes e Outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

#### 2.17. Mais-valias e menos-valias

As mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação ou abate de imobilizações corpóreas e incorpóreas e de investimentos, são apresentadas na demonstração de resultados pelo valor correspondente à diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, nas rubricas de Outros proveitos operacionais e Outros custos operacionais.

#### 2.18. Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

As transacções são registadas nas demonstrações financeiras individuais das filiais na moeda funcional da filial, utilizando as taxas em vigor na data da transacção.

Todos os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das filiais são convertidos para a moeda funcional de cada filial, utilizando as taxas de câmbio vigentes à data do balanço de cada período. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao



justo valor são convertidos para a moeda funcional de cada filial, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, dessas mesmas transacções, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada de resultados do período, excepto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio o Grupo contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura (Nota 2.12.f)).

#### 2.19. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

#### 2.20. Informação por segmentos

Em cada período são identificados todos os segmentos geográficos e segmentos de negócio aplicáveis ao Grupo.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 37.

### 3. EVENTOS RELEVANTES

No dia 17 de Abril de 2006 ocorreu um incêndio na linha nº. 2 da unidade industrial de Lac Mégantic, Canadá, que teve como consequência a destruição de parte significativa dos activos desta linha e a interrupção da produção da linha nº. 1 durante cerca de dois meses. Os danos provocados por este sinistro, designadamente, a destruição de activos e as perdas operacionais decorrentes da inoperacionalidade das linhas, encontram-se cobertos por apólice de património e perdas de exploração, segundo a qual a Sociedade será indemnizada pelo montante correspondente à aquisição dos activos necessários para repor a capacidade produtiva e às perdas operacionais incorridas em consequência da inoperacionalidade das linhas de produção durante o período em que a mesma se mantiver.



Em consequência, as demonstrações financeiras consolidadas de 30 de Junho de 2006 incluem estimativas referentes à perda por imparidade dos activos destruídos, incluída na linha Provisões e perdas por imparidade da demonstração consolidada de resultados (40 405 701 euros), à correspondente indemnização, incluída nas linhas Provisões e perdas de imparidade (40 405 701 euros) e Outros activos correntes da demonstração consolidada de resultados e do balanço consolidado, respectivamente, e à indemnização relativa às perdas de exploração, incluída na linha de Outros proveitos operacionais (16 498 415 euros) e Outros activos correntes da demonstração consolidada de resultados e do balanço consolidado, respectivamente.

O montante de perdas operacionais incorridas até à data de 30 de Junho de 2006 em resultado do sinistro mantém-se em análise por parte do Grupo e das companhias de seguros envolvidas. Consequentemente, o correspondente montante de 16 498 415 euros incluído, a título de indemnização, na rubrica Outros proveitos operacionais da demonstração consolidada de resultados, refere-se a uma estimativa efectuada com base na informação disponível à data de encerramento das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

#### 4. ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o período não ocorreram alterações das políticas contabilísticas mencionadas na nota 2. nem correcções de erros relativos a exercícios anteriores.



## 5. EMPRESAS FILIAIS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas filiais incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 30 de Junho de 2006 e em 31 de Dezembro de 2005, são as seguintes:

	FIRMA	SEDE SOCIAL	% DE CAPITAL DETIDO				CONDIÇÕES DE INCLUSÃO
			30.06.2006		31.12.2005		
			Directo	Total	Directo	Total	
1)	Agepan Flooring Products, SARL	Luxemburgo	100,00%	91,16%			a)
	Aglom - Sociedade Industrial de Madeira Aglomerada, S.A.	Oliveira do Hospital (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Cia. De Industrias y Negocios, S.A.	Madrid (Espanha)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Ecociclo, Energia e Ambiente, S. A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Euro Decorative Boards Ltd.	Knowsley (Reino Unido)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Euromegantic Lteé	Lac Mégantic (Canadá)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Euroresinas - Indústrias Químicas, S.A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
2)	Glunz AG	Meppen (Alemanha)	100,00%	91,16%	98,17%	90,36%	a)
	Glunz Service GmbH	Hamm (Alemanha)	100,00%	91,16%	100,00%	90,36%	a)
	Glunz UK Holdings, Ltd.	Londres (Reino Unido)	100,00%	91,16%	100,00%	90,36%	a)
	Glunz Uka GmbH	Hamm (Alemanha)	100,00%	91,16%	100,00%	90,36%	a)
	Isoroy Transformation S.A.S.	St. Dizier (França)	99,99%	91,16%	99,99%	91,16%	a)
	Isoroy, SAS	Boulogne (França)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Megantic B.V.	Amsterdão (Países Baixos)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Movelpartes – Comp. para a Indústria do Mobiliário, S.A.	Paredes (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	OSB Deustchland	Alemanha	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Poliface Brasil, Ltda.	São Paulo (Brasil)	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	a)
	Poliface North America	Baltimore (EUA)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Racionalización y Manufacturas Forestales, S.A.	Madrid (Espanha)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Resoflex – Mobiliário e Equipamentos de Gestão, S.A.	Vila de Conde (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	SCS Beheer, BV	Holanda	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Siaf – Soc. de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais, S.A.	Mangualde (Portugal)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
3)	Socelpac, SGPS, SA	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Sociedade de Iniciativa e Aproveit. Florestais - Energias, S.A.	Mangualde (Portugal)	100,00%	91,18%	100,00%	91,18%	a)
	Société Industrielle et Financière Isoroy	Rungis (França)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Somit – Imobiliária, S.A.	Oliveira do Hospital (Portugal)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Sonae – Serviços de Gestão, S. A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Sonae España, S. A.	Madrid (Espanha)	99,94%	99,94%	99,94%	99,94%	a)
	Sonae Indústria – Prod. e Comerc. Derivados Madeira, S. A.	Mangualde (Portugal)	100,00%	91,41%	100,00%	91,41%	a)
	Sonae Indústria – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	Maia (Portugal)	MÃE	MÃE	MÃE	MÃE	MÃE
	Sonae Indústria Brasil, Ltda.	São Paulo (Brasil)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Sonae Indústria de Revestimentos, S.A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Sonae Novobord (Pty) Ltd	Woodnead (África do Sul)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Sonae Tafibra (UK) Ltd	Knowsley (Reino Unido)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Sonae Tafibra Benelux, B. V.	Woerden (Países Baixos)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Sonae UK, Limited	Knowsley (Reino Unido)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Spanboard Products Ltd	Belfast (Reino Unido)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Tableros de Fibras, S.A.	Madrid (Espanha)	91,16%	91,16%	91,16%	91,16%	a)
	Tableros Tradema, S.L.	Madrid (Espanha)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Tafiber, Tableros de Fibras Ibéricas, S.L.	Madrid (Espanha)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Tafibra South Africa, Limited	África do Sul	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Tafibras, S.A.	Curitiba (Brasil)	54,32%	49,55%	54,32%	49,55%	a)
	Tafisa Brasil, S.A.	Curitiba (Brasil)	100,00%	57,46%	100,00%	57,46%	a)
	Tafisa Canadá Société en Commandite	Lac Mégantic (Canadá)	99,99%	91,16%	99,99%	91,16%	a)
	Tafisa France S.A.S.	Rungis (França)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Tafisa U.K.Ltd.	Knowsley (Reino Unido)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
	Taiber, Tableros Aglomerados Ibéricos, S.L.	Madrid (Espanha)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)



Tavapan, SA	Tavannes (Suíça)	100,00%	91,16%	100,00%	90,36%	a)
Tecnologias del Medio Ambiente, S.A.	Barcelona (Espanha)	100,00%	91,16%	100,00%	91,16%	a)
Tool, GmbH	Meppen (Alemanha)	100,00%	91,16%	100,00%	90,36%	a)

a) Controlo detido por maioria de votos.

- 1) Sociedade constituída em 23 de Março de 2006;
- 2) Aquisição, em 31 de Março de 2006, da totalidade das acções até então detidas por entidades terceiras;
- 3) Sociedade liquidada à data de 31 de Maio de 2006.

Estas empresas filiais foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

## 6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

As empresas associadas, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor de balanço em 30 de Junho de 2006 e em 31 de Dezembro de 2005 são as seguintes:

FIRMA	SEDE SOCIAL	% DE CAPITAL DETIDO			
		30.06.2006		31.12.2005	
		Directo	Total	Directo	Total
Ipaper - Indústria de Papéis Impregnados, S. A.	Maia (Portugal)	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%
Promodeco – Proj. Imobiliário Decoração e Constr., Lda.	Maia	27,60%	27,60%	27,60%	27,60%
Serradora Boix	Barcelona	31,25%	28,49%	31,25%	28,49%
Sonaegest	Maia	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%

As empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na Nota 2.2.b).

## 7. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As principais alterações no perímetro de consolidação ocorridas no período findo em 30 de Junho de 2006 foram as seguintes:

### Sociedade liquidadas:

FIRMA	SEDE SOCIAL	% de capital detido à data de liquidação	
		Directo	Total
1) Socelpac, SGPS, SA	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%

- 1) Sociedade liquidada à data de 31 de Maio de 2006.

A alteração ocorrida no perímetro de consolidação mencionada anteriormente não afectou significativamente a comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas.





Adicionalmente, no 2º. semestre de 2005 foram alienadas ou liquidadas as sociedades Explotaciones Comerciales, Industriales y de Servicios, S. A., Explotaciones Madereras Catalanas, S. A., Florestal y Maderera, S. A., Orpin, S. A., Tafibra – Tableros Aglomerados y de Fibras, A. I. E., Sonae 4-P, Panels, Paper and Packaging, S. A. e Novobord (Pty) Ltd. Esta alteração do perímetro de consolidação não afectou significativamente a comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas de 30 de Junho de 2006 e 30 de Junho de 2005.

## 8. INVESTIMENTOS

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro 2005 esta rubrica pode ser decomposta como segue:

	30.06.06		31.12.05	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
<b>Investimentos em filiais excluídas da consolidação</b>				
Saldo inicial		42 726 009		42 948 640
Alienação				196 990
Liquidação				25 641
Saldo final		42 726 009		42 726 009
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 29)		42 661 176		42 661 176
Valor líquido dos investimentos em filiais excluídas da consolidação		<u>64 833</u>		<u>64 833</u>
<b>Investimentos em associadas</b>				
Saldo inicial		3 148 389		3 168 799
Aumento de capital				100 000
Alienação				50 463
Efeito de aplicação do método de equivalência patrimonial		192 392		137 700
Variação de perímetro				- 138 744
Transferência				- 68 903
Saldo final		3 340 781		3 148 389
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 29)				
Valor líquido dos investimentos em associadas		<u>3 340 781</u>		<u>3 148 389</u>
<b>Investimentos disponíveis para venda</b>				
Saldo inicial		1 396 195		6 437 535
Aquisição		100 000		8 209
Alienação				5 393 091
Transferência				68 903
Efeito da conversão cambial		- 58 017		274 639
Saldo final		1 438 178		1 396 195
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 29)		23 575		23 575
Valor líquido dos investimentos disponíveis para venda		<u>1 414 603</u>		<u>1 372 620</u>
<b>Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados</b>				
Saldo inicial	3 079 442		15 287 880	
Aquisição	39 107 552			
Alienação	33 566 308		12 208 438	
Variação no justo valor	7 072 635			
Saldo final	15 693 321		3 079 442	
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 29)	3 049		38 177	
Valor líquido dos investimentos mensurados ao justo valor	<u>15 690 272</u>		<u>3 041 265</u>	



## 9. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

Durante o período findo em 30 de Junho de 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30.06.06								
	Terrenos e edifícios	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Imobilizado em Curso	Total activos tangíveis
<b>Activo Bruto:</b>								
Saldo Inicial	399 281 939	1 645 040 535	13 234 770	8 116 442	45 754 871	12 820 085	16 320 975	2 140 569 617
Variações do Perímetro de Consolidação								
Investimento	432 927	633 476	219 090	3 016	146 837		37 739 018	39 174 364
Desinvestimento	- 176 654	8 656 551	606 945	47 342	775 622	79 456	- 46 421	9 942 841
Transferências	3 520 269	2 708 955	194 949	69 805	548 776	109 037	- 7 205 659	- 53 868
Variações cambiais	- 5 611 437	- 18 110 883	- 123 497	- 151 120	- 530 994	- 587	- 1 244 119	- 25 772 637
Saldo Final	397 800 352	1 621 615 532	12 918 367	7 990 801	45 143 868	12 849 079	45 656 636	2 143 974 635
<b>Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas:</b>								
Saldo Inicial	92 741 075	863 283 400	9 127 211	5 278 558	31 330 192	10 853 450		1 012 613 886
Variações do Perímetro de Consolidação								
Depreciações do período	7 370 528	79 543 107	289 677	685 223	2 216 062	402 655		90 507 252
Desinvestimento	10 133	6 262 033	535 575	45 426	700 274	64 617		7 618 058
Transferências	251 778	- 251 778						
Variações cambiais	- 673 311	- 7 517 316	- 92 934	- 45 081	- 349 305			- 8 677 947
Saldo Final	99 679 937	928 795 380	8 788 379	5 873 274	32 496 675	11 191 488		1 086 825 133
Saldo final líquido	298 120 415	692 820 152	4 129 988	2 117 527	12 647 193	1 657 591	45 656 636	1 057 149 502

A linha de depreciações do período inclui 41 294 308 euros de perdas por imparidade incluídas na rubrica Provisões e perdas por imparidade da Demonstração consolidada de resultados, que dizem respeito na quase totalidade ao valor contabilístico líquido dos activos tangíveis da filial Tafisa Canada destruídos em consequência do sinistro referido na nota 3.

O movimento de perdas por imparidade encontra-se detalhado na nota 29.

Durante o 1º. semestre de 2006 não foram capitalizados juros suportados e outros encargos financeiros incorridos, no âmbito das condições definidas na nota 2.9.

Em 30 de Junho de 2006 o Grupo tinha hipotecado Terrenos e edifícios no montante de 27 220 000 euros (33 492 500 euros em 31 de Dezembro de 2005) como garantia de empréstimos bancários obtidos. À mesma data, o Grupo tinha assumido compromissos para aquisição de imobilizações corpóreas no montante de 15 659 666 euros (3 950 239 euros em 31 de Dezembro de 2005).



## 10. IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

Durante o período findo em 30 de Junho de 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30.06.06						
	Custos de desenvolvimento	Patentes, Royalties e outros direitos	"Software"	Outros activos intangíveis	Imobilizado em curso	Total activos intangíveis
<b>Activo Bruto:</b>						
Saldo Inicial	805 060	4 036 505	223 951	1 655 526	20 944	6 741 986
Variações do Perímetro de Consolidação						
Investimento						
Desinvestimento						
Transferências						
Variações cambiais	- 1 446	- 965				- 2 411
Saldo Final	803 614	4 035 540	223 951	1 655 526	20 944	6 739 575
<b>Amortizações e Perdas por Imparidade Acumuladas:</b>						
Saldo Inicial	564 527	3 918 902	179 160	1 183 152		5 845 741
Variações do Perímetro de Consolidação						
Amortizações do período	48 474	15 297	22 395	165 105		251 271
Desinvestimento						
Transferências						
Variações cambiais	- 718	- 964				- 1 682
Saldo Final	612 283	3 933 235	201 555	1 348 257		6 095 330
Saldo final líquido	191 331	102 305	22 396	307 269	20 944	644 245

## 11. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante o período findo em 30 de Junho de 2006, o movimento ocorrido no valor das propriedades de investimento, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30.06.06			
	Custo	Em construção	Total
<b>Activo Bruto:</b>			
Saldo Inicial	9 237 766		9 237 766
Transferências	- 69 368		- 69 368
Saldo Final	9 168 398		9 168 398
<b>Amortizações e Perdas por Imparidade Acumuladas:</b>			
Saldo Inicial	252 254		252 254
Depreciações do período	77 928		77 928
Saldo Final	330 182		330 182
Saldo final líquido	8 838 216		8 838 216



## 12. DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período findo em 30 de Junho de 2006 o movimento ocorrido nas diferenças de consolidação, bem como nas respectivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

	<u>30.06.06</u>
	<u>Diferenças de consolidação positivas</u>
Activo Bruto:	
Saldo Inicial	44 492 181
Aumentos	1 850 405
Variações cambiais	<u>-2 400 952</u>
Saldo Final	<u>43 941 634</u>
Perdas por Imparidade Acumuladas:	
Saldo Final	<u>                    </u>

As diferenças de consolidação não são amortizadas. São efectuados testes de imparidade das diferenças de consolidação com periodicidade anual.

## 13. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos activos e passivos por impostos diferidos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	<u>Activos por impostos diferidos</u>		<u>Passivos por impostos diferidos</u>	
	<u>30.06.06</u>	<u>31.12.05</u>	<u>30.06.06</u>	<u>31.12.05</u>
Homogenização de amortizações			38 937 264	41 130 842
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	4 040 263	3 898 133		
Anulação de immobilizações incorpóreas	78 184	184 692		
Anulação de immobilizações corpóreas	280 623	299 538		
Anulação de custos diferidos	21 192	43 327		
Prejuízos fiscais reportáveis	51 330 244	48 254 901		
Outros impostos diferidos		5 001	4 783 216	2 005 301
	<u>55 750 506</u>	<u>52 685 592</u>	<u>43 720 480</u>	<u>43 136 143</u>

Em conformidade com o disposto nas Normas Internacionais de Contabilidade / Normas Internacionais de Relato Financeiro, o Grupo efectua anualmente uma avaliação dos activos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis.



De acordo com a estimativa de resultado fiscal do 1º. semestre de 2006 e com as declarações fiscais do exercício de 2005 das empresas que registam activos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais, os mesmos eram reportados como segue:

Com caducidade	30.06.06			31.12.05		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Caducidade	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Caducidade
Gerados em 1993	2 310 596	808 708	2008	2 310 596	808 708	2008
Gerados em 1999	1 528 502	534 976	2014	1 528 502	534 976	2014
Gerados em 2000	36 725	12 854	2015	36 725	12 854	2015
Gerados em 2001	84 657	23 280	2007	97 120	26 708	2007
Gerados em 2001	40 877 100	14 306 985	2016	40 877 400	14 306 985	2016
Gerados em 2002	327 116	89 957	2008	269 620	74 146	2008
Gerados em 2002	13 714 886	4 800 210	2017	13 714 886	4 800 210	2017
Gerados em 2003	544 026	150 063	2009	138 205	38 462	2009
Gerados em 2003	3 740 985	1 309 345	2018	3 740 985	1 309 345	2018
Gerados em 2004	9 016 529	2 291 822	2010	9 468 726	2 374 689	2010
Gerados em 2004	53 271	18 645	2019	53 271	18 645	2019
Gerados em 2005	17 392	3 946	2010	17 908	4 063	2010
Gerados em 2005	161 732	44 476	2011			2011
Gerados em 2006	111 068	25 198	2011			
Gerados em 2006	74 983	20 621	2012			
	<b>72 599 568</b>	<b>24 441 086</b>		<b>72 253 944</b>	<b>24 309 791</b>	
Sem caducidade	<b>87 726 858</b>	<b>26 889 158</b>		<b>64 551 093</b>	<b>23 945 110</b>	
	<b>160 326 426</b>	<b>51 330 244</b>		<b>136 805 037</b>	<b>48 254 901</b>	

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, os prejuízos fiscais para os quais não foram registados activos por impostos diferidos, podem ser detalhados como segue:

Com caducidade	30.06.06			31.12.05		
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Caducidade	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Caducidade
Gerados em 1999	30 682 865	10 739 003	2014	43 812 435	15 334 352	2014
Gerados em 2001	48 908 453	17 117 959	2016	48 908 453	17 117 959	2016
Gerados em 2002	5 338	1 468	2008	5 338	1 468	2008
Gerados em 2002	48 725 176	17 053 812	2017	48 725 176	17 053 812	2017
Gerados em 2003	229 376	63 078	2009	172 496	47 436	2009
Gerados em 2003	95 088 900	33 281 115	2018	95 088 900	33 281 115	2018
Gerados em 2004	1 109 590	305 137	2010	263 398	72 434	2010
Gerados em 2004	19 280 761	6 748 266	2019	19 280 761	6 748 266	2019
Gerados em 2005	417 922	114 928	2011	375 609	103 293	2011
	<b>244 448 381</b>	<b>85 424 766</b>		<b>256 632 566</b>	<b>89 760 135</b>	
Sem caducidade	<b>748 851 222</b>	<b>261 211 088</b>		<b>768 067 547</b>	<b>267 719 807</b>	
	<b>993 299 603</b>	<b>346 635 854</b>		<b>1 024 700 113</b>	<b>357 479 942</b>	
	<b>1 153 626 029</b>	<b>397 966 098</b>		<b>1 161 505 150</b>	<b>405 734 843</b>	

Os activos por impostos diferidos são compensados com o valor dos passivos por impostos diferidos nas situações em que a Empresa geradora das respectivas diferenças temporárias tenha a capacidade legal para compensar as quantias reconhecidas e pretenda liquidar o imposto numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar o passivo por imposto diferido simultaneamente.



#### 14. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, a rubrica Outros activos não correntes do balanço consolidado tinha a seguinte composição:

	30.06.06	31.12.05
Empresas associadas	14 132 899	14 132 905
Outros Empréstimos Concedidos	277 603	161 200
Clientes e Outros Devedores	1 468 827	1 770 959
Outros	79 450	75 395
	<u>15 958 779</u>	<u>16 140 459</u>
Perdas de Imparidade Acumuladas (Nota 29)	14 422 248	14 132 921
	<u>1 536 531</u>	<u>2 007 538</u>

#### 15. EXISTÊNCIAS

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, a rubrica Existências do balanço consolidado detalhava-se como segue:

	30.06.06	31.12.05
Mercadorias	11 735 110	10 672 926
Produtos acabados e intermédios	62 417 532	64 509 000
Produtos e trabalhos em curso	2 583 310	2 353 767
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	<u>95 220 626</u>	<u>91 212 997</u>
	171 956 578	168 748 690
Perdas de Imparidade Acumuladas (Nota 29)	4 333 228	4 771 938
	<u>167 623 350</u>	<u>163 976 752</u>

#### 16. CLIENTES

À data de 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de Clientes do balanço consolidado podia decompor-se como segue:

	30.06.06	31.12.05	
		Reexpresso	Publicado
Clientes, conta corrente	246 365 304	222 880 882	243 284 568
Clientes, títulos a receber	21 872 379	20 744 711	341 025
Clientes de cobrança duvidosa	14 396 017	12 561 675	12 561 675
	<u>282 633 700</u>	<u>256 187 268</u>	<u>256 187 268</u>
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 29)	15 602 195	16 295 730	16 295 730
	<u>267 031 505</u>	<u>239 891 538</u>	<u>239 891 538</u>



## 17. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, a rubrica Outras dívidas de terceiros do balanço consolidado tinha a seguinte decomposição:

	<u>30.06.06</u>	<u>31.12.05</u>
Outros devedores	17 774 167	14 175 453
Adiantamentos a fornecedores	980 568	829 448
Accionistas	<u>2 421 909</u>	<u>2 163 548</u>
	21 176 644	17 168 449
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 29)	<u>484 652</u>	<u>492 122</u>
	<u>20 691 992</u>	<u>16 676 327</u>

## 18. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

O detalhe da rubrica Outros activos correntes do balanço consolidado em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, é o seguinte:

	<u>30.06.06</u>	<u>31.12.05</u>
Acréscimo de proveitos	57 089 389	1 386 208
Custos diferidos	9 929 978	3 503 054
Outros	<u>91 829</u>	<u>83 818</u>
	<u>67 111 196</u>	<u>4 973 080</u>

A linha Acréscimo de proveitos inclui 56 356 172 euros de estimativa de indemnização referente às perdas operacionais e à perda por imparidade dos activos destruídos no âmbito do sinistro referido na nota 3.

## 19. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ACTIVO CORRENTE)

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, a rubrica Estado e outros entes públicos podia decompor-se como segue:

	<u>30.06.06</u>	<u>31.12.05</u>
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o rendimento	2 639 697	4 059 189
Imposto sobre o valor acrescentado	5 986 518	10 295 174
Contribuições para a segurança social	14 528	14 993
Outros	<u>1 621 516</u>	<u>1 169 327</u>
	<u>10 262 259</u>	<u>15 538 683</u>



## 20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, o detalhe da rubrica Caixa e equivalentes de caixa do balanço consolidado era o seguinte:

	<u>30.06.06</u>	<u>31.12.05</u>
Numerário	3 770 371	3 175 464
Depósitos bancários	39 539 067	52 823 600
Outros depósitos	60 664 302	
Aplicações de tesouraria	<u>59 904 243</u>	<u>60 843 540</u>
Caixa e equivalentes de caixa no balanço	163 877 983	116 842 604
Descobertos bancários	411 896	366 752
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	<u>163 466 087</u>	<u>116 475 852</u>

A rubrica Outros depósitos inclui depósitos de curto prazo destinados a garantir a aquisição do Grupo Hornitex (Nota 38).

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos no passivo corrente do balanço consolidado, na rubrica de empréstimos bancários.

O saldo de aplicações de tesouraria existente em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005 era composto por aplicações de tesouraria de muito curto prazo efectuadas em bancos, com baixo risco (risco bancário) e com remuneração em linha com o mercado para aplicações de prazo e risco semelhantes.

## 21. CAPITAL SOCIAL

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, o capital social, integralmente subscrito e realizado, estava representado por 140 000 000 de acções ordinárias, sem direito a uma remuneração fixa, com o valor nominal de 5 euros cada uma. Nessa data a sociedade e suas filiais não detinham quaisquer acções próprias.

A Sonae Indústria, SGPS, SA é incluída no perímetro de consolidação da Efanor Investimentos, SGPS, SA.





## 22. INTERESSES MINORITÁRIOS

Os movimentos desta rubrica durante os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005 foram os seguintes:

	30.06.06	31.12.05
Saldo Inicial	44 960 793	38 906 799
Diminuição / (aumento) da percentagem de interesse em empresas consolidadas	-1 651 522	- 235 893
Variação resultante da conversão monetária	- 939 522	6 318 979
Resultado do exercício atribuível aos interesses minoritários	- 593 728	48 103
Outros	-16 001 268	- 77 195
<b>Saldo final</b>	<b>25 774 753</b>	<b>44 960 793</b>

A rubrica Diminuição/(aumento) da percentagem de interesse em empresas consolidadas inclui essencialmente a variação de interesses minoritários resultantes da aquisição de acções da subsidiária Glunz Ag (Nota 5).

A rubrica Outros inclui o efeito de uma revisão do método de cálculo dos interesses minoritários efectuada durante o período corrente, da qual resultou uma redução cerca de 16 000 000 euros no respectivo valor, por contrapartida da rubrica Reservas e resultados transitados, sem qualquer efeito nos resultados do período corrente ou do período apresentado como comparativo.

## 23. EMPRÉSTIMOS

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005 os empréstimos tinham o seguinte detalhe:

	30.06.06				31.12.05			
	Custo Amortizado		Valor nominal		Custo Amortizado		Valor nominal	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	85 008 098	153 189 940	85 008 098	153 189 940	83 539 248	176 146 046	83 539 248	176 146 046
Empréstimos obrigacionistas		430 795 888		435 000 000	381 101 414		385 000 000	
Credores por locações financeiras	2 472 222	171 996	2 472 222	171 996	4 476 336	229 326	4 476 336	229 326
Outros empréstimos	10 125 244	139 594 333	10 125 244	139 594 333	1 072 734	107 182 288	1 072 734	107 182 288
<b>Endividamento bruto</b>	<b>97 605 564</b>	<b>723 752 157</b>	<b>97 605 564</b>	<b>727 956 269</b>	<b>89 088 318</b>	<b>664 659 074</b>	<b>89 088 318</b>	<b>668 557 660</b>
Investimentos	15 690 272		15 690 272		3 041 265		3 041 265	
Caixa e equiv. caixa no balanço	163 877 983		163 877 983		116 842 604		116 842 604	
<b>Endividamento líquido</b>	<b>- 81 962 691</b>	<b>723 752 157</b>	<b>- 81 962 691</b>	<b>727 956 269</b>	<b>- 30 795 551</b>	<b>664 659 074</b>	<b>- 30 795 551</b>	<b>668 557 660</b>
<b>Endividamento líquido total</b>	<b>641 789 466</b>		<b>645 993 578</b>		<b>633 863 523</b>		<b>637 762 109</b>	

Os empréstimos são reembolsáveis nos seguintes anos:

	30.06.06	31.12.05
2006	77 410 488	89 088 318
2007	32 984 709	37 961 270
2008	132 683 221	140 970 897
2009	265 234 133	224 227 737
2010	172 669 462	172 619 155
2011	19 886 368	19 836 061
Após 2011	124 693 452	72 942 540
	<b>825 561 833</b>	<b>757 645 978</b>



Os empréstimos referidos nos quadros anteriores não incluem empréstimos concedidos por partes relacionadas.

### 23.1. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

A linha Empréstimos bancários do quadro da nota 23. inclui as rubricas Empréstimos bancários de longo prazo - líquidos da parcela de curto prazo, Parcela de curto prazo dos empréstimos bancários de longo prazo e Empréstimos bancários de curto prazo do balanço consolidado e detalhavam-se à data de 30 de Junho de 2006 como segue:

Sociedade	Empréstimos bancários				Total
	Não corrente	Corrente			
	Empréstimos bancários	Parcela de curto prazo	Curto prazo	Descobertos bancários	
Glunz AG	85 430 100	13 792 100			99 222 200
Sonae Indústria-SGPS,SA	25 000 000	6 250 000	10 000 000		41 250 000
Sonae Novobord (Pty) Ltd	14 930 364	3 374 064			18 304 428
Sonae UK,Ltd.	13 485 547	6 742 773			20 228 320
Tafisa Brasil, SA	490 499	7 870 098	31 088 040		39 448 637
Sonae Ind., Prod. e Com.Deriv.Madeira,SA	9 753 224	4 997 589			14 750 813
Outros	4 100 206	479 462	2 076	411 896	4 993 640
	<u>153 189 940</u>	<u>43 506 086</u>	<u>41 090 116</u>	<u>411 896</u>	<u>238 198 038</u>

a) Durante o exercício de 2002, a Sonae Indústria, S. G. P. S., S. A., conjuntamente com o seu principal accionista, Sonae S. G. P. S., S. A. e com a sua filial Glunz AG, celebraram um contrato de financiamento junto do Banco Europeu de Investimento, no montante total de 119 000 000 euros, utilizado na totalidade à data de 31 de Março de 2005. Este empréstimo vence juros trimestrais, indexados à taxa de mercado, e será reembolsado em 16 prestações semestrais, sucessivas e iguais, tendo-se vencido a primeira em Junho de 2005. À data de 30 de Junho de 2006, o valor do empréstimo ascendia a 99 222 200 euros. No âmbito do processo de autonomização financeira da Sonae Indústria, S. G. P. S., S. A., a Sonae, S. G. P. S., S. A. ficou entretanto desvinculada deste empréstimo;

b) Durante o primeiro semestre de 2005 foi transferido para a Sonae Indústria, S. G. P. S., S. A. um contrato de financiamento celebrado em 2001 pela Sonae, S. G. P. S., S. A. com o Banco Europeu de Investimentos, no valor de 50 000 000 euros. Este empréstimo vence juros trimestrais, indexados à taxa de mercado, e será reembolsado em 16 prestações semestrais consecutivas. À data de 30 de Junho de 2006 o valor do empréstimo totalizava 31 250 000 euros;

c) A Sonae Novobord contraiu um financiamento junto do Firstrand Bank no montante total de ZAR 200 000 000. Este empréstimo vence juro a uma taxa fixa de 13,18%, pagos



semestralmente, e será reembolsado em 14 prestações semestrais sucessivas e variáveis, tendo-se vencida a primeira em 30 de Junho de 2003. Em 30 de Junho de 2006, o valor do empréstimo ascendia a 18 304 429 euros;

d) A Sonae UK celebrou um contrato de financiamento junto do Banco Europeu de Investimento, no montante total de GBP 35.000.000. Este empréstimo vence juros à taxa de mercado, e será reembolsado em 15 prestações semestrais, sucessivas e iguais, tendo-se vencido a primeira em Junho de 2002. Em 30 de Junho de 2006, o valor do empréstimo ascendia a 20 228 320 euros;

e) Durante o exercício de 2000, a Sonae Indústria – Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, S. A. celebrou um contrato de financiamento com o BEI no montante de 27 000 000 euros. O empréstimo vence juros semestrais, indexados à taxa de mercado, e será reembolsado em 16 prestações semestrais consecutivas. À data de 30 de Junho de 2006, o valor do empréstimo era de 14 750 813 euros;

f) Em 25 de Janeiro de 2006 foi celebrado um contrato entre a Sonae Indústria, SGPS, S.A. e um conjunto de instituições financeiras para emissão de papel comercial até ao montante nominal máximo de 100 000 000 euros. O prazo deste programa vence-se a 27 de Janeiro de 2016. À data de 30 de Junho de 2006, o saldo é de 10 000 000 euros e respeita a duas emissões, nos montantes de 7 500 000 euros e 2 500 000 euros, que se vencem em 7 e 14 de Julho de 2006, respectivamente. Os juros são calculados à taxa Euribor referente ao prazo de emissão.

## 23.2. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

a) Empréstimo obrigacionista Sonae Indústria 2004, emitido em 15 de Outubro de 2004, no valor de 80 000 000 euros, a ser reembolsado numa única prestação no final do prazo de 5 anos. Os juros são calculados à taxa EURIBOR de 6 meses acrescida de 87,5 bps e serão pagos semestralmente nos dias 15 de Abril e 15 de Outubro de cada ano;

b) Empréstimo obrigacionista Sonae Indústria 2005/2013, emitido em 31 de Março de 2005, no valor de 55 000 000 euros, a ser reembolsado numa única prestação no final do prazo de 8 anos. Os juros são calculados à taxa EURIBOR de 6 meses acrescida de 87,5 bps e serão pagos semestralmente nos dias 31 de Março e 30 de Setembro de cada ano;

c) Empréstimo obrigacionista Sonae Indústria 2005/2008, emitido em 27 de Abril de 2005, no valor de 100 000 000 euros, a ser reembolsado numa única prestação no final do prazo



de 3 anos. Os juros são calculados à taxa EURIBOR de 6 meses acrescida de 100 bps e serão pagos semestralmente nos dias 27 de Abril e 27 de Outubro de cada ano;

d) Empréstimo obrigacionista Sonae Indústria 2005/2010, emitido em 27 de Abril de 2005, no valor de 150 000 000 euros, a ser reembolsado numa única prestação no final do prazo de 5 anos. Os juros são calculados à taxa EURIBOR de 6 meses acrescida de 110 bps e serão pagos semestralmente nos dias 27 de Abril e 27 de Outubro de cada ano.

e) Empréstimo obrigacionista Sonae Indústria 2006/2014, emitido em 28 de Março de 2006, no valor de 50 000 000 euros, a ser reembolsado numa única prestação no final do prazo de 8 anos. Os juros são calculados à taxa EURIBOR de 6 meses acrescida de 87,5 bps e serão pagos semestralmente nos dias 28 de Março e 28 de Setembro de cada ano.

### 23.3. OUTROS EMPRÉSTIMOS

A linha Outros empréstimos do quadro da nota 23 inclui a rubrica Outros empréstimos do passivo corrente e do passivo não corrente do balanço consolidado e tinha o seguinte detalhe à data de 30 de Junho de 2006:

Sociedade	Outros Empréstimos		
	Longo Prazo		Curto Prazo
	Operação securitização	Outros	Outros
Tableros Tradema,S.L.	58 864 171		
Sonae Ind., Prod. e Com.Deriv.Madeira,SA	17 860 632	91 601	27 522
Isoroy SAS	17 839 653	167 144	167 142
Glunz AG	14 948 369		9 445 170
Sonae Tafibra Benelux, BV	9 219 672		
Sonae UK,Ltd.	16 057 266		
Spanboard Products,Ltd	3 742 952		
Outros		802 873	485 410
	<u>138 532 715</u>	<u>1 061 618</u>	<u>10 125 244</u>

## 24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

### Derivados de taxa de câmbio

O Grupo utiliza derivados fundamentalmente com o objectivo de efectuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e não com o objectivo de negociação.

Desta forma o Grupo contratou diversos “forwards” de taxa de câmbio bem como operações de “cross currency swap” que não configuram relações perfeitas de cobertura e, portanto, não receberam tratamento de “hedge accounting”, mas que permitem mitigar de forma



muito significativa o efeito das variações cambiais dos empréstimos em moeda em relação aos quais o Grupo pretende cobrir o cobrir cambial.

Os ganhos e perdas associados a variações de valor dos instrumentos derivados que não receberam tratamento de “hedge accounting”, no montante de + 9 865 021 euros, foram registados directamente na demonstração de resultados, na rubrica de Resultados financeiros, na qual se encontram igualmente registadas as variações cambiais de sentido contrário dos empréstimos cujo risco cambial o Grupo pretende cobrir.

#### Derivados de taxa de juro

Os instrumentos financeiros de cobertura utilizados pelo Grupo existentes em 30 de Junho de 2006, respeitam, fundamentalmente, a “swaps” que envolvem taxas de juro (“cash flow hedges”) contraídos com o objectivo de cobertura do risco de taxa de juro de empréstimos no montante de 17 561 949 euros (24 724 190 euros em 31 de Dezembro de 2005).

Estes instrumentos de cobertura de taxa de juro encontram-se avaliados pelo seu justo valor, à data do balanço, determinado por avaliações efectuadas pelo Grupo com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados. A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros teve por base, para os “swaps”, a actualização para a data do balanço dos “cash-flows” futuros do “leg” fixo do instrumento derivado e dos “cash-flows” futuros do “leg” variável do instrumento derivado. Para opções o justo valor é determinado com base no modelo de “Black ‘76”.

Os princípios de cobertura de risco geralmente utilizados pelo Grupo na contratação destes instrumentos financeiros de cobertura, são os seguintes:

- “Matching” entre fluxos de caixa pagos e recebidos, i.e., existe coincidência entre as datas de refixação da taxa de juro dos financiamentos contratados com o banco e as datas de refixação da taxa de juro no derivado;
- “Matching” perfeito entre indexantes: o indexante de referência no instrumento financeiro de cobertura e no financiamento ao qual o derivado está subjacente são coincidentes.
- 

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro são inicialmente registados ao seu custo, se algum existir, e subsequentemente avaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica Reservas de cobertura incluída na rubrica Reservas e resultados transitados, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.



Assim sendo, o Grupo contabilizou nesta rubrica de reservas, o montante de 184 939 euros de perdas.

#### Justo valor de instrumentos financeiros derivados

O justo valor de instrumentos derivados encontra-se registado como segue:

	Investimentos		Empréstimos	
	30.06.06	31.12.05	30.06.06	31.12.05
Derivados de taxa de câmbio			9 865 021	-8 748 343
Derivados de taxa de juro				
Derivados de cobertura			- 184 939	-3 276 710
			<u>9 680 082</u>	<u>-12 025 053</u>

#### 25. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005 a rubrica “Outros passivos não correntes” pode ser detalhada como segue:

	30.06.06	31.12.05
Estado e outros entes públicos:		
Outros	33 181 804	26 656 350
Accionistas	72 605	72 604
Outras dívidas de terceiros	<u>78 784 219</u>	<u>79 507 081</u>
	<u>112 038 628</u>	<u>106 236 035</u>

A rubrica Estado e outros entes públicos – Outros inclui o saldo referente ao ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços a pagar pela subsidiária Tafisa Brasil nos termos do acordo celebrado com o Governo do Estado do Paraná (Brasil), que considera a dilação do pagamento de 90% de cada parcela de imposto por um prazo de 12 anos, sujeita a um factor de actualização monetária anual correspondente a 10% do índice FCA.

A rubrica Outras dívidas de terceiros não correntes inclui o valor de aproximadamente 77 347 775 euros referentes ao diferimento de proveitos com subsídios ao investimento.

#### 26. RESPONSABILIDADES POR PENSÕES

Diversas empresas do Grupo assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente.



O valor actual das responsabilidades por serviços passados é avaliado anualmente através de estudos actuariais realizados com base no método “Projected Unit Credit”. Os pressupostos actuariais utilizados na última avaliação efectuada em 31 de Dezembro de 2005, foram os seguintes:

	África do Sul		Alemanha		França		Portugal	
	31.12.05	31.12.04	31.12.05	31.12.04	31.12.05	31.12.04	31.12.05	31.12.04
Tábua de mortalidade	PA (90)	PA (90)	Richttafeln 1998	Richttafeln 1998	TPG 1993	TPG 1993	TV 73/77	TV 73/77
Taxa de crescimento salarial	5,0%	5,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%
Taxa de rendimento do fundo	8,0%	9,0%	-	-	-	-	6,0%	6,0%
Taxa técnica actuarial	8,0%	9,0%	4,5%	5,7%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%
Taxa de crescimento das pensões	3,5%	4,0%	1,5%	1,5%	2,0%	2,0%	0,0%	0,0%

Em exercícios anteriores foram criados fundos de pensões e provisões para pensões por diversas sociedades do Grupo nos seguintes países:

#### África do Sul:

A Tafibra South Africa Ltd. dispõe do seguinte esquema de benefícios aos seus colaboradores:

Plano de contributos definidos, que compreende um conjunto de activos afectos a um fundo gerido por entidade terceira. A obrigação da sociedade consiste na entrega ao fundo das contribuições definidas. À data de 30 de Junho de 2006 não existiam contribuições devidas e não pagas ao fundo;

Plano de benefícios definidos, com fundo constituído gerido por entidade terceira, calculado de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade nº. 19 com base em estudos actuariais realizados por entidade independente. De acordo com um estudo actuarial efectuado em 31 de Dezembro de 2005, o valor das responsabilidades ascendia a 32 926 000 ZAR (3 584 983 euros), cobertas pelo fundo com um valor de mercado de 29 298 000 ZAR (3 189 966 euros), e por uma provisão no montante de 3 628 000 ZAR (395 017 euros), incluída na rubrica Responsabilidades por pensões do passivo não corrente do balanço consolidado;

Esquema de comparticipação em despesas de saúde pós reforma, segundo o qual a empresa comparticipará 50% das despesas de saúde elegíveis, realizadas após a data de reforma dos colaboradores abrangidos. A responsabilidade da empresa foi avaliada por estudo actuarial efectuado à data de 31 de Dezembro de 2005, e encontra-se coberta na totalidade por provisão no montante de 3 655 998 ZAR (398 065 euros) incluída na rubrica Responsabilidades por pensões do passivo não corrente do balanço consolidado.



Alemanha:

A Glunz AG dispõe de um plano de benefícios definidos, sem fundo constituído, calculado de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade nº 19 com base em estudos actuariais levados a cabo por entidade independente. A sociedade tem registada uma provisão, incluída na rubrica Responsabilidades por pensões do passivo não correntes do balanço consolidado, no valor de 20 226 196 euros, que cobre o valor das responsabilidades calculadas através de estudo actuarial reportado à data de 31 de Dezembro de 2005.

França:

A Isoroy SAS e a Isoroy Transformation estão obrigadas a pagar, no momento de reforma dos seus colaboradores, uma quantia definida nos termos do acordo colectivo de trabalho do sector. A responsabilidade das duas sociedades foi avaliada por estudo actuarial efectuado à data de 31 de Dezembro de 2005 e encontra-se integralmente coberta por provisão no montante de 1 774 530 euros, incluída na rubrica Responsabilidades por pensões do passivo não corrente do balanço consolidado.

Portugal:

Diversas sociedades do grupo dispõem de um plano de benefícios definidos, com fundo constituído gerido por entidade terceira, calculado de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade nº 19 com base em estudos actuariais levados a cabo por entidade independente. Estão abrangidos os trabalhadores de oito sociedades contratados até 31 de Dezembro de 1994 que, a partir do momento da reforma e até ao termo da vida, receberão mensalmente uma renda correspondente a 20% do seu salário à data de reforma. Com base em estudo actuarial efectuado em 31 de Dezembro de 2005, as responsabilidades por serviços prestados ascendiam a 1 962 835 euros, cobertas pelo valor do fundo e por provisão incluída na rubrica Responsabilidades por pensões do passivo não corrente do balanço consolidado, no valor de 1 163 593 euros e 799 242, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, o valor das responsabilidades por benefícios definidos reconhecidos no balanço consolidado é como segue:

	30.06.06	31.12.05
Valor presente das obrigações	29 223 239	30 240 034
Perdas / (Ganhos) actuariais não reconhecidas	1 106 666	1 171 751
Justo valor dos activos do fundo de pensões	4 523 522	5 297 773
Responsabilidades por pensões	<u>23 593 051</u>	<u>23 770 510</u>





A diminuição ocorrida no valor das responsabilidades por pensões por comparação com 31 de Dezembro de 2005, no montante de 177 459 euros, deve-se essencialmente a variações cambiais.

## 27. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO CORRENTE)

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005 a rubrica Estado apresentava a seguinte decomposição:

	<u>30.06.06</u>	<u>31.12.05</u>
Estado e outros entes públicos		
Imposto sobre o rendimento	8 371 160	8 598 252
Imposto sobre o valor acrescentado	4 945 467	2 828 463
Contribuições para a segurança social	6 067 306	7 825 568
Outros	<u>2 833 820</u>	<u>1 884 325</u>
	<u>22 217 753</u>	<u>21 136 608</u>

## 28. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005 a rubrica Outros passivos correntes pode ser detalhada como segue:

	<u>30.06.06</u>	<u>31.12.05</u>
Accionistas	164 218	983 195
Instrumentos financeiros derivados	2 345 522	6 792 743
Adiantamentos de clientes	657 891	181 611
Fornecedores de imobilizado	7 264 020	15 883 230
Outros credores	23 008 155	33 081 546
Custos a pagar:		
Seguros	1 053 201	632 031
Custos com o pessoal	18 577 547	17 366 221
Encargos financeiros	3 979 448	3 517 003
Descontos de quantidade	23 523 253	18 653 530
Fornecimentos e serviços externos	6 678 206	8 922 036
Outros	13 792 366	6 827 808
Proveitos diferidos:		
Subsídios ao investimento	8 625 598	7 232 200
Outros	<u>271</u>	<u>261</u>
	<u>109 669 696</u>	<u>120 073 415</u>

A rubrica Outros credores inclui 12 600 000 euros de adiantamentos recebidos por conta da venda de terrenos.



## 29. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas por imparidade acumuladas durante o período findo em 30 de Junho de 2006 foi o seguinte:

Rubricas	30.06.06						Saldo final
	Saldo inicial	Varição cambial	Varição de perímetro	Aumento	Utilização	Redução	
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos (Nota 8)	42 722 928				16 741	18 387	42 687 800
Perdas de imparidade acumuladas em imobilizações corpóreas (Nota 9)	877 301	- 389 068		41 295 407	266	1 697 012	40 086 362
Perdas de imparidade acumuladas em outros activos não correntes (Nota 14)	14 132 921	- 1 548		160 760		- 130 115	14 422 248
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 16)	16 295 730	- 623 409		2 880 818	2 313 605	637 339	15 602 195
Perdas de imparidade acumuladas em outras dividas de terceiros (Nota 17)	492 122					7 470	484 652
Perdas de imparidade em existências (Nota 15)	4 771 938	- 88 916		2 224 756	2 312 438	262 112	4 333 228
Provisões	22 532 468	- 195 053		1 301 391	1 261 184	174 683	22 202 939
	<u>101 825 408</u>	<u>- 1 297 994</u>		<u>47 863 132</u>	<u>5 904 234</u>	<u>2 666 888</u>	<u>139 819 424</u>

As perdas por imparidade são deduzidas ao valor do correspondente activo.

Os valores indicados na coluna Utilização referentes às perdas de imparidade dizem respeito ao abate do activo por contrapartida da respectiva perda de imparidade registada anteriormente.

## 30. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

À data de 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, o Grupo tinha prestado garantias com a seguinte finalidade:

	30.06.06	31.12.05
Responsabilidades por garantias prestadas		
Por empréstimos obtidos	210 193 716	249 252 907
Por subsídios ao investimento	5 588 577	7 053 305
Outros	4 260 021	6 604 980
	<u>220 042 314</u>	<u>262 911 192</u>

As garantias referidas anteriormente têm a seguinte natureza:

	30.06.06	31.12.05
Garantias bancárias	170 842 921	206 624 450
Hipotecas de Terrenos e edifícios	27 220 000	33 492 500
Penhores	10 614 150	10 929 000
Outras	11 365 243	11 865 242
	<u>220 042 314</u>	<u>262 911 192</u>



### 31. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transacções com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

Saldos	Contas a receber		Contas a pagar		Empréstimos			
					Obtidos		Concedidos	
	30.06.06	31.12.05	30.06.06	31.12.05	30.06.06	31.12.05	30.06.06	31.12.05
Empresa-mãe e filiais	9 835 074	9 726 889	8 762 307	8 318 020	72 605	72 605	1 998 118	1 650 191
Empresas associadas	537 144	800 135	1 334 625	971 587				

  

Transacções	Vendas e Prestações de Serviços		Compras e Serviços Recebidos		Juros auferidos		Juros Suportados	
	30.06.06	30.06.05	30.06.06	30.06.05	30.06.06	30.06.05	30.06.06	30.06.05
Empresa-mãe e filiais	5 729 490	6 874 346	26 046 246	24 965 655		222 690		2 664 210
Empresas associadas	780 941	4 863	2 544 644			2 713		163

### 32. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

A rubrica Outros proveitos operacionais da demonstração consolidada de resultados do 1º semestre de 2006 e 2005 detalha-se como segue:

	30.06.06	30.06.05
Ganhos na alienação de investimentos não correntes		12 506 166
Ganhos na alienação de activos corpóreos e incorpóreos	392 067	3 050 641
Proveitos suplementares	3 654 117	3 117 582
Subsídios ao investimento	3 730 656	4 406 765
Restituição de impostos	6 109 292	2 698 808
Reversão de perdas por imparidade	2 313 872	890 455
Outros	20 674 357	3 587 405
	<u>36 874 361</u>	<u>30 257 822</u>

A linha Outros inclui 16 498 415 euros de estimativa de indemnização referente às perdas operacionais decorrentes do sinistro referido na nota 3.



### 33. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica Outros custos operacionais da demonstração consolidada de resultados do 1º semestre de 2006 e 2005 tinha a seguinte decomposição:

	<u>30.06.06</u>	<u>30.06.05</u>
Impostos	5 950 720	5 706 687
Perdas na alienação de investimentos não correntes	138 807	255 933
Perdas na alienação de activos corpóreos e incorpóreos	349 506	679 766
Outros	<u>6 548 024</u>	<u>4 461 251</u>
	<u>12 987 057</u>	<u>11 103 637</u>

### 34. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros do 1º semestre de 2006 e 2005 têm a seguinte composição:

	<u>30.06.06</u>	<u>30.06.05</u>
<b>Custos e perdas:</b>		
Juros suportados	18 428 754	17 198 648
Descontos de pronto pagamento concedidos	7 911 687	7 330 147
Diferenças de câmbio desfavoráveis	12 959 485	7 544 867
Outros	9 061 253	5 730 480
Resultados financeiros	<u>- 32 568 479</u>	<u>- 20 536 754</u>
	<u>15 792 700</u>	<u>17 267 388</u>
<b>Proveitos e ganhos:</b>		
Juros obtidos	2 274 546	1 719 841
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 368 170	999 877
Diferenças de câmbio favoráveis	2 946 252	14 354 123
Outros	<u>9 203 732</u>	<u>193 547</u>
	<u>15 792 700</u>	<u>17 267 388</u>

### 35. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos no 1º semestre de 2006 e 2005 são detalhados como segue:

	<u>30.06.06</u>	<u>30.06.05</u>
Imposto corrente	7 220 755	3 838 646
Imposto diferido	<u>- 292 239</u>	<u>15 872 473</u>
	<u>6 928 516</u>	<u>19 711 119</u>



### 36. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício, excluindo o efeito das operações em descontinuação, foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	<u>30.06.06</u>	<u>31.12.05</u>
<b>Resultados</b>		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	8 627 569	36 383 591
Efeito das acções potenciais Juro das obrigações convertíveis (líquido de imposto)		
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>8 627 569</u>	<u>36 383 591</u>
<b>Número de acções</b>		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico	140 000 000	140 000 000
Efeito das acções potenciais decorrentes das obrigações convertíveis		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>140 000 000</u>	<u>140 000 000</u>

Durante o período não se registaram resultados significativos referentes a operações descontinuadas.

### 37. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A actividade principal do Grupo consiste na produção de painéis aglomerados de madeira e produtos derivados destes, através de instalações fabris e comerciais localizadas em Portugal, Espanha, França, Alemanha, Reino Unido, Suíça, Países Baixos, Canadá, Brasil e África do Sul. Trata-se, pois, de uma actividade caracterizada por uma elevada dispersão geográfica dos activos e mercados, e por uma relativa homogeneidade de produtos. Para efeitos de análise segmental, o elemento geográfico é considerado como sendo o principal vector de segmentação da actividade do Grupo, sendo esta a forma como se encontra organizado o sistema interno de gestão e de relato financeiro ao Conselho de Administração.

Os segmentos geográficos identificados no 1º. semestre de 2006 e 2005 foram os seguintes:

- Portugal
- Espanha
- França
- Reino Unido
- Alemanha
- Resto da Europa



- Brasil
- Canadá
- África do Sul

### 37.1. Segmentos geográficos

Os contributos dos principais segmentos geográficos para a Demonstração de Resultados consolidada dos períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 2005, tendo por base a localização dos activos, podem ser analisados como segue:

	30.06.06									Conso
	Portugal	Spain	France	Un. Kingdom	Germany	Rest of Europe	Brazil	Canada	South Africa	
<b>Proveitos Operacionais</b>	145 422 077	162 771 897	145 907 949	58 760 566	228 406 560	82 069 367	62 314 320	111 816 474	57 875 550	
Eliminações Intersegmentais	- 53 345 219	- 22 550 327	- 49 261 857	- 501	- 75 164 905	- 3 601 925	- 1 665 767	- 67 197	- 51 353	
<b>Proveitos Operacionais Externos</b>	<b>92 076 858</b>	<b>140 221 570</b>	<b>96 646 092</b>	<b>58 760 065</b>	<b>153 241 655</b>	<b>78 467 442</b>	<b>60 648 553</b>	<b>111 749 277</b>	<b>57 824 197</b>	<b>849</b>
<b>Resultado Operacional Imputável</b>	10 344 188	10 836 063	- 6 614 207	- 2 661 532	3 964 487	592 797	6 526 881	9 996 753	14 243 567	<b>47</b>
<b>Resultado Operacional Não Imputável</b>										
<b>Resultado Financeiro</b>										<b>- 32</b>
Result. Relativos a empresas associadas										
Result. Relativos a investimentos										
<b>Imposto sobre o rendimento</b>										<b>6</b>
<b>Resultado Líquido</b>										<b>8</b>
Atribuível aos accionistas da empresa-mãe										<b>8</b>
Atribuível a interesses minoritários										<b>-</b>

	30.06.05									Conso
	Portugal	Espanha	França	R. Unido	Alemanha	Resto Europa	Brasil	Canadá	África do Sul	
<b>Proveitos Operacionais</b>	135 707 351	151 104 303	134 464 694	51 576 501	222 076 649	91 209 032	45 314 266	68 725 602	50 623 111	
Eliminações Intersegmentais	- 51 068 302	- 23 604 123	- 41 879 795	- 58 371	- 76 614 618	- 3 662 317	- 1 730 226			
<b>Proveitos Operacionais Externos</b>	<b>84 639 049</b>	<b>127 500 180</b>	<b>92 584 899</b>	<b>51 518 130</b>	<b>145 462 031</b>	<b>87 546 715</b>	<b>43 584 040</b>	<b>68 725 602</b>	<b>50 623 111</b>	<b>752 1</b>
<b>Resultado Operacional Imputável</b>	6 285 665	6 190 401	127 661	- 2 404 932	10 932 239	1 129 568	3 904 840	10 034 230	13 682 181	<b>49 €</b>
<b>Resultado Operacional Não Imputável</b>										<b>13 €</b>
<b>Resultado Financeiro</b>										<b>- 20 €</b>
Result. Relativos a empresas associadas										
Result. Relativos a investimentos										
<b>Imposto sobre o rendimento</b>										<b>19 €</b>
<b>Resultado Líquido</b>										<b>23 €</b>
Atribuível aos accionistas da empresa-mãe										<b>23 €</b>
Atribuível a interesses minoritários										<b>€</b>

As transacções entre os diversos segmentos foram efectuadas a preços de mercado e em condições idênticas às praticadas entre entidades independentes.

### 38. EVENTOS SUBSEQUENTES

No início de Julho de 2006 o Grupo concretizou a aquisição dos activos do Grupo Hornitex, através da aquisição das sociedades GHP, GmbH e Hornitx Polska Sp. z.o.o..



39. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pela Comissão de Auditoria e Finanças por delegação de poderes do Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 30 de Agosto de 2006.